



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº. 1.944 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS
COM MATERIAL DE CONSUMO, DA SECRETARIA MUNI-
CIPAL DE ESPORTES".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vi-
gor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros),
para atender despesas com "Material de Consumo", da Secretaria Municipal de
Esportes.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte clas-
sificação:

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

08000000 - Educação e Cultura

08460000 - Educação Física e Desportos

08460200 - Supervisão e Coordenação Superior

08460202-005 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3000-00 - Despesas Correntes

3100-00 - Despesas de Custeio

3120-00 - Material de Consumo Cr\$ 20.000,00

U.O. 02 - Divisão de Esportes

08000000 - Educação e Cultura

08460000 - Educação Física e Desportos

08462240 - Desporto Amador

08462242-006 - Manutenção da Unidade

3000-00 - Despesas Correntes

3100-00 - Despesas de Custeio

3120-00 - Material de Consumo Cr\$ 80.000,00

SOMA: Cr\$ 100.000,00

ART. 3º - O recurso para a abertura do referido -
crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentá

